

PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2026 advindo do Processo Administrativo nº 090/2025 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Titular** : **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1655, **Suplente**: **MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 982, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 001/2026**, com vigência de 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, advindo do processo administrativo nº 090/2025, Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO CONTINUO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E SETORES VINCULADOS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, à 08 de janeiro de 2026,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 09 de janeiro de 2026


Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Processo nº 090/2025 – DISPENSA ARTIGO 75, § II
Contrato nº 001/2025
Portaria nº 006/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO CONTINUO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E SETORES VINCULADOS.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS
MATRICULA: 1655
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

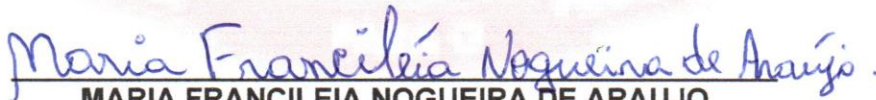
FISCAL SUPLENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MATRICULA: 982
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

Belterra/PA, 09 de janeiro de 2026.



MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA
Matrícula 1655



MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAUJO
Matrícula 982